

DECRETO N° 025/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017

"Estabelece atribuições públicas ocupante dos cargos criados pela Lei Complementar n° 02/2006 de 28 de Abril de 2006".

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO: que para exercer a função do cargo de motorista da municipalidade, engloba dirigir veículos previstos no artigo 143 do C.T.B. (código de Trânsito Brasileiro) incisos IV e V;

CONSIDERANDO: os fatos acima descritos, será necessário à alteração dos requisitos para a função de motorista, previsto na pagina 52 do Decreto Municipal n° 07/2006, de 09 de Junho de 2006.

DECRETA:

Onde se lê

Art.1°-Primeiro Grau Completo- Carteira Nacional de Habilitação Classe C ou D.

Leia-se

Art.2°-Primeiro Grau Completo- Carteira Nacional de Habilitação **Classe D ou E**.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de Julho de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSE ALEIXO PEREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA